

TC/002695/2024

Objeto: Função de Governo - Função Saúde

Interessado(s): Secretaria Municipal da Saúde (*), Secretaria do Governo Municipal (*)

Relator: Ricardo Torres

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação do ilustre Assessor preopinante indicando a permanência da única infringência detectada, bem como o não atendimento das propostas de recomendações, nos termos dos subitens 7.1.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.3.2 do Relatório de função de Governo.

Assim, restituo os autos para superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 6 de agosto de 2025 .

Newton A. P. Bordin
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP nº 307.149

NAPB/PACJ